

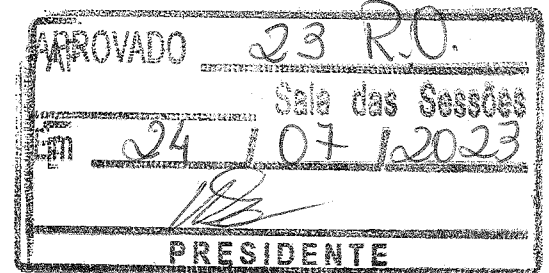
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 386/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente realizar intervenções para melhoria e mais segurança nos entroncamentos da Praça José Elias da Costa com as ruas Timbiras, Presidente Kennedy e Cristovão Duarte. De imediato, sugiro as seguintes intervenções:

- Instalação de Placas de faixa de pedestres;
- Pintura de faixa de pedestres.


JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal e a sinalização vertical cumprem um papel importante na qualidade e segurança do trânsito nas malhas viárias públicas e privadas.

A medida visa resolver conflitos de trânsito existentes nestes cruzamentos que tem uma intensidade de veículos, promovendo assim, a redução do número de sinistro de trânsito. Visto que, o objetivo destas intervenções é evitar o encontro de veículos que se cruzam, controlando o tráfego de automóveis, bicicletas e pedestres, reduzindo ao mínimo os riscos de acidentes e contribuindo para que tenhamos um trânsito mais seguro e mais humano.

A Praça José Elias da Costa é bastante frequentada por moradores e visitantes, o que trará benefícios e segurança para todos os usuários.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora